

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
 Emitido por: RH01547
 Em: 18/03/2024 10:19

Solicitação: 57366
 Solicitante: LOIANNY ALMEIDA
 Setor: 1297 HERSO - CAF
 Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL


Data Solic.: 18/03/2024
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA


Data Máxima: 20/04/2024


Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra		Emissor
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data	
1	6942 NIMODIPINA COMP 30MG	C	COMPRIMI DO	120,00	87,00	0,00	11/12/2023	2,0000 FARMACIA BS
Rateio:		1297 - HERSO - CAF		COMPRIMIDO	120,00	Valor Total		240,00
		18 de Março de 2024			94,79	Valor Total da Solicitação		Somatório(Vi.Ult.Real * Qtd Solicitada)

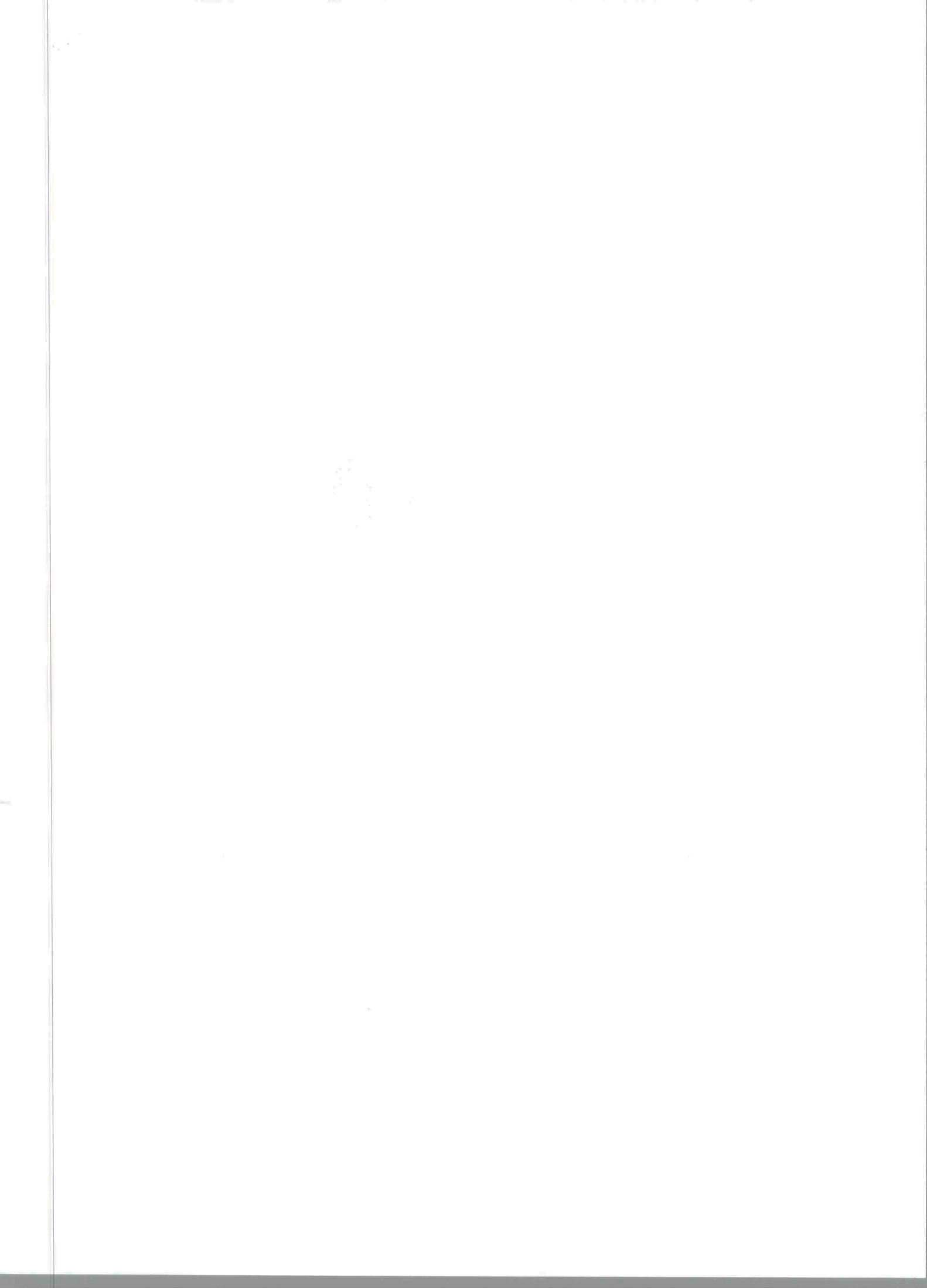
Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados


 Luciane Miriam de O. Fernandes
 CPF: 015.471.991-99
 Supervisora de Suprimentos


 Tuany de Paula Terra
 Diretora Administrativa
 CPF 096.371.216-09
 HERSO


 Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE


 Michelly B.
 Setor de Compras
 Fone: 982.185.731-00



Santa Helena de Goiás, 18 de março de 2024.

Memorando 137/2024 – Solicitação de Compras

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Técnico – IPGSE

Assunto: Solicitação de Aquisição de Medicamento Nimodipino.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de medicamento nimodipino.

Considerando a solicitação de compras nº 57366, se faz necessária em caráter emergencial, a fim de atender as demandas da unidade, pois o item foi cotado através da cotação nº 336603402, porém não confirmado devido não atingir o faturamento mínimo exigida pela empresa ganhadora, sendo que para atingir a quantidade do faturamento deveria aumentar muito a quantidade e levando em consideração a validade próxima é provável que expire a data de vencimento em nosso estoque. Assim, como alternativa para evitar o desabastecimento é necessário que a aquisição seja realizada em farmácias de manipulação local com a entrega o mais rápido possível para atender o paciente em já em uso da medicação, sabendo que o item não se encontra em drogarias ou distribuidoras por estar em falta no mercado.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

